

BOLETIM II

RIO, MAIO DE 1935.

CONGRESSO DAS ACADEMIAS DE LETRAS E
SOCIEDADES DE CULTURA LITERARIRA DO
BRASIL

REGIMENTO DA COMMISSÃO EXECUTIVA

Publicados no BOLETIM I, o Regulamento do Congresso e o Programa das téses que no mesmo deverão ser discutidas, faltava, para completar a legislação desse certamen, o Regimento da sua Comissão Executiva.

Esse instrumento tem uma importancia capital, pois. nele se regulam as relações de contacto entre os congressistas, a Comissão Executiva e o Congresso propriamente dito.

Está assim concebido o

REGIMENTO DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 1.º — Incumbe a Comissão Executiva do Congresso das Academias de Letras e Sociedades de Cultura Literaria, designada pela Academia Carioca de Letras e composta de Presidente, Secretario, Tesoureiro e tres vogais, promover todos os meios conducentes a realização do Congresso, constituindo-se o centro diretor deste e estendendo as suas atribuições até á terminação do mesmo e publicação dos respectivos *Anais*. (Art. 2.º e seus paragrafos do Regimento do Congresso.)

Art. 2.º — O Congresso reunir-se-á, nesta Capital, de 8 a 18 de Dezembro de 1935, realizando-se a sua sessão plena de instalação naquele dia em homenagem a passagem do bi-milenario de Horacio. (Art. 4.º § 1.º do Reg. do Congresso e resolução da Academia Carioca de Letras.)

Art. 3.º — As teses, informes e trabalhos outros de qualquer natureza, destinados ao Congresso, deverão ser enviados ao Secretario da Comissão Executiva até o dia 30 de Novembro de 1935, não sendo presentes ás sessões do mesmo os trabalhos que forem recebidos depois daquela data.

§ 1.º — O Secretario da Comissão não só dará recibo dos envios que lhe forem feitos, como organizará uma relação das teses e trabalhos recebidos, que a Comissão passará á Mesa do Congresso.

§ 2.º — As teses, informes, indicações, etc., etc., deverão ser datilografadas, de um lado só, em papel de formato almasso, podendo tambem ser impressas se assim o entenderem os seus autores.

Art. 4.º — A Comissão Executiva organizará, nesta Capital, para funcionar conjuntamente com o Congresso, uma *Exposição do Livro Nacional*, especialmente da produção do ultimo decenio — 1925 a 1935.

§ 1.º — Todos os volumes destinados á essa mostra bibliografica, serão remetidos ao Secretario da Comissão Executiva, que organizará um catalogo analítico bio-bibliografico, para ser distribuido durante a Exposição.

§ 2.º — Os livros que figurarem na Exposição tornar-se-ão, uma vez a mesma encerrada, propriedade da Bibliotheca da Academia Carioca de Letras, salvo as peças de caráter retrospectivo e aquelas que venham com destino declarado, as quais continuarão a pertencer aos respectivos expositores.

Art. 5.º — A inscrição no *Boletim de Adesão* e o pagamento da taxa estipulada no § 1.º deste artigo, são condições essenciaes para a participação no Congresso e gozo das suas regalias, devendo esse pagamento ser efetuado ao Tesoureiro da Comissão Executiva até o dia 30 de Novembro de 1935. (Art. 10.º e § 2.º do Reg. do Congresso.)

§ 1.º — A taxa de adesão é de 20\$, para cada congressista; de 50\$, para as representações dos institutos, sociedades, clubes e associações literarias; de 200\$000, para as das municipalidades; de

400\$, para as dos Estados; e de 600\$, para as do Governo Federal, distribuindo-se cartões de congressistas, nominativos e estritamente pessoais, aos que efetuarem tal pagamento. (Art. 10.º do Reg. do Congresso).

§ 2.º — Serão considerados membros protetores do Congresso as pessoas ou instituições que contribuírem com uma quota superior a 600\$ e grandes protetores aquelas cujas quotas forem superiores a 1:000\$000.

§ 3.º — Aos congressistas que tiverem pago a taxa de adesão será enviado o *Cartão de Congressista*, assinado pelo Presidente, Secretario e Tesoureiro da Comissão Executiva e terão direito a receber um exemplar de cada publicação feita pelo Congresso.

§ 4.º — Serão aderentes de direito e isentos do pagamento da taxa de adesão os membros da Academia Carioca de Letras e os representantes das academias, institutos e sociedades de cultura literaria, especialmente convidados para o Congresso por aquela Academia.

§ 5.º — Os representantes da imprensa serão admitidos em todas as reuniões do Congresso mediante *Cartão de Ingresso*, expedido e assinado pelo Secretario da Comissão Executiva.

Art. 6.º — A Comissão Executiva decidirá em definitivo os casos omissos, consultando, quando achar conveniente a Mesa da Academia Carioca de Letras.

DIREÇÃO DE HONRA DO CONGRESSO

Em resposta ás consultas feitas pela Academia Carioca de Letras para a composição da Mesa de Honra do Congresso das Academias de Letras e Sociedades de Cultura Literaria, recebeu já aquela Academia as seguintes adesões:

— Do Sr. Conde Afonso Celso, Presidente da Academia Brasileira de Letras:

“Em nome da Academia Brasileira de Letras e no meu proprio, muito agradeço a inclusão do nome do Presidente daquela associação no quadro de Membros de Honra do Congresso das Sociedades de Cultura Literaria do Brasil, promovido pelo instituto tão dignamente dirigido por V. Excia. Aceitando a distinção, aplaudo a iniciativa da Academia Carioca de Letras e o regulamento e programa que V. Excia. gentilmente me enviou. Daremos, meus colaboradores e eu, pleno apoio á realização do cometimento, tanto mais quanto, ha tempos, foi ele sugerido em nosso gremio. Queira V. Excia. acolher a homenagem do meu cordial acatamento.”

— Do Sr. General Moreira Guimarães, Presidente da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro:

“Ninguém presa mais do que eu a jovem e já deveras notavel Academia Carioca de Letras, o que tanto basta para sem demora expressar a V. Excia. o prazer que me produziu o cativante officio de 3 do andante, officio em que toma relevo não só a gentileza de V. Excia., sinão tambem a bondade dessa dis-

tinta Academia. Ao certo, bem compreendo que a homenagem é antes á Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro do que ao escritor destas linhas, o qual é apenas o respeitador das traições da conhecida e util associação cultural em que se estuda a terra. Rogo aceite V. Excia. os protestos do meu apreço, de envolta com a grande admiração que rendo á brilhante Academia de que V. Excia. é o excelso Presidente."

— Do Sr. Anísio Teixeira, Director Geral do Departamento de Educação da Prefeitura do Distrito Federal:

"Respondendo o vosso officio, datado de 3 do corrente, em que era solicitada autorização para incluir o nome do Sr. Director Geral do Departamento de Educação — Dr. Anísio Teixeira — no Quadro dos membros de Honra do Congresso das Academias de Letras, cumpre-me comunicar-vos que me acho autorizado a responder afirmativamente, em nome do mesmo Sr. Director, no momento ausente desta Capital. (a.) *Pedro Matos*, Chefe da D. O. E. E."

— Do Sr. Herbert Moses, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa:

"Acuso o recebimento de seu officio de 3 do corrente, em que me comunica que, tendo a Academia Carioca de Letras de organizar o quadro dos Membros de Honra do Congresso das Academias de Letras e Sociedades de Cultura Literaria do Brasil e desejando prestar uma homenagem á imprensa e á Associação Brasileira de Imprensa, solicita a inclusão do meu nome naquele quadro. Agradecendo penhorado a gentileza da lembrança, comunico que estou ao inteiro dispor de V. Exa."

— Do Sr. Conde Afonso Celso, Presidente do Instituto Historico e Geografico Brasileiro:

"Agradecendo o gentilissimo convite de V. Excia., para que seja incluido o nome do Presidente deste Instituto no quadro dos Membros de Honra do Congresso das Academias de Letras e Sociedades de Cultura Literaria do Brasil, declaro que aceito essa atenção, fazendo votos para o pleno exito do empreendimento, promovido pela associação tão superiormente dirigida por V. Excia. a quem apresento os protestos da mais alta consideração."

— Do Sr. Rodrigo Otavio Filho, da Comissão Diretora da Sociedade Felipe de Oliveira:

"Foi sobremodo lisonjeiro á Sociedade Felipe de Oliveira o convite com que a distinguiu a prestigiosa Academia Carioca de Letras para figurar no quadro dos Membros de Honra do Congresso das Academias de Letras e Sociedades de Cultura Literaria do Brasil. Aquiescendo á solicitação de V. Exa. pomos ao seu dispor os prestimos desta Sociedade. E' com o maior prazer que, com nossos agradecimentos, enviamos a V. Exa. as nossas saudações muito atenciosas."

Do Sr. Marques Pinheiro, Presidente da Academia Brasileira de Teatro:

"Em resposta ao vosso convite apresso-me em levar a adesão da Academia Brasileira de Teatro a elevada iniciativa do Congresso das Academias de Letras, aceitando com o maior prazer

um lugar no Quadro de Honra desse certame. Queira aceitar as expressões de minha alta consideração."

A ADESAO DAS ACADEMIAS DE LETRAS DOS ESTADOS

Começam a chegar a Academia Carioca de Letras as primeiras adesões das academias de letras e sociedades de cultura literaria dos Estados. Isso mostra, apesar de não ter sido ainda iniciada a distribuição dos nossos *Boletins*, o grande e vivo interesse que o Congresso vai despertando pelos Estados, onde já se acham organizadas as suas Academias de Letras ou onde existem, funcionando regularmente, institutos historicos e geograficos ou sociedades de carater cultural.

Aquela Academia recebeu da Academia Amazonense o seguinte telegrama:

"Tive ciencia, por intermedio do Anisio Jobim, do Congresso das Academias de Letras de iniciativa da Academia Carioca de Letras. A Academia Amazonense adere a esse certame, nomeando seu correspondente aqui o nosso confrade Anisio Jobim. Saudações. (a.) *Adriano Jorge*, presidente."

Outra adesão que tambem já chegou áquela Academia foi a da Academia de Ciencias e Letras, de São Paulo, a qual reunida em sessão de 24 de maio ultimo, deliberou dar todo o seu apoio ao Congresso das Academias de Letras e á *Exposição do Livro Nacional*, que vai ser organizada para dezembro deste ano, nesta Capital, por ocasião da reunião daquele Congresso.

ATAS DAS SESSÔS DA COMISSAO EXECUTIVA

PRIMEIRA SESSAO ORDINARIA

PRESIDENCIA DO DR. LEONCIO CORREIA

Aos vinte dous dias do mês de Abril de mil novecentos e trinta e cinco, reunidos na sala do terceiro andar do Clube de Engenharia, á Avenida Rio Branco, os membros da Comissão Executiva do Congresso das Academias de Letras e Sociedades de Cultura Literaria do Brasil, que haviam sido anteriormente empossados nos respectivos cargos pelo Presidente da Academia Carioca de Letras, declarou o Sr. Presidente aberta a sessão com a presença de todos os membros da Comissão. Expoz em seguida o Sr. Presidente os fins da Comissão e, referindo-se aos trabalhos que a mesma terá que realizar afim de alcançar feliz exito na missão de que está incumbida, congratulou-se com a Academia Carioca de Letras por lhe caber a iniciativa, de tão elevados designios e tão importantes prometimentos para as letras nacionais, da reunião, nesta capital, do Congresso das Academias de Letras e Sociedades de Cultura Literaria do Brasil.

Dada a palavra ao Secretario, este diz ter trazido um anteprojecto do Regimento da Comissão, o qual vem completar os instrumentos reguladores da realização daquele Congresso. Lido pelo mesmo Secretario, o projecto em apreço, foi o Regimento aprovado sem debate. Apresentou ainda o Secretario os modelos do *Boletim de Adesão* e do *Cartão de Congressista*, que, depois de examinados pelos membros da Comissão, foram, sem alteração, aprovados.

O Sr. Tesoureiro, Dr. Castilhos Goycochêa, lembra a conveniência de um imediato entendimento com os hotéis, companhias de navegação, Touring Clube do Brasil e as casas editoras, daqui e dos Estados, indicando entre estas a *Globo*, de Porto Alegre, afim de obter-se com os primeiros, facilidades para os congressistas que virão a esta Capital e destas casas editoras a sua colaboração na *Exposição do Livro Nacional*, que, de conformidade com o Regimento da Comissão ora aprovado, será realizado durante a reunião do Congresso. Neste particular o Sr. Secretario comunica que recebeu a participação espontanea, feita pelo Sr. Evaristo Bianchini, de que a Companhia Melhoramentos de S. Paulo concorrerá á Exposição com um completo mostruário de suas numerosas edições.

Antes de encerrar-se a sessão o Sr. Secretario informou á Comissão que deve ficar pronto até o dia 25, o primeiro numero do *Boletim* do Congresso, que está sendo impresso pela "Sociedade Anonima *Jornal do Brasil*", a qual ofereceu ao Congresso a composição, papel e impressão necessarias para a confecção dos oito boletins mensais que a Comissão Executiva fará publicar como órgão de propaganda e divulgação do Congresso e que circulará no dia 15 de cada mês até Novembro do corrente ano. Em vista desta importante oferta e de acordo com o paragrafo 2º do art. 5º do Regimento da Comissão Executiva, o Secretario propoz que essa Sociedade fosse considerada membro grande protetor do Congresso, o que foi aceito com aplauso de todos.

O Sr. Presidente assentou com os membros da Comissão que a mesma se reunisse todas as segundas-feiras, ás 16 e 30 horas, no local desta primeira reunião, em sessão ordinaria, para tratar dos diversos assuntos relativos a realização do Congresso.

E nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, sendo lavrada esta ata, que vai assinada por todos os presentes. — Rio de Janeiro, 22 de Abril de 1935. — *Leoncio Correia*, Presidente; *M. Nogueira da Silva*, Secretario; *Castilhos Goycochêa*, Tesoureiro; e Vogais: *Alcides Bezerra*, *Modesto de Abreu* e *Phocion Serpa*.

SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENCIA DO DR. LEONCIO CORREIA

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e cinco, reunidos na sala do terceiro andar do Clube de Engenharia, á Avenida Rio Branco, os membros da Comissão Executiva, foi aberta a sessão, sendo lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada sem debate. Foi distribuido o primeiro *Boletim* do Congresso que traz o Regulamento e o Programa desse certame da intelligencia e da cultura nacionais e que vai ser remetido, durante o mês de maio, aos intelectuais, academias de letras e sociedades de cultura literaria daqui e dos Estados.

Em seguida o Secretario da Comissão apresentou, para estudos, aos seus companheiros um plano e projeto para o *Guia do Congressista*, que foi detidamente examinado, recebendo aprovação dos presentes e sendo o mesmo Secretario encarregado de promover os meios preliminares para a confecção do referido *Guia*.

Entrou depois em debate a maneira de ser utilizada a oferta do Programa do Radio Nacional de tres minutos de irradiação, duas vezes por semana, para as noticias e informes relativos a

propaganda do Congresso. Expostas pelos membros da Comissão varias sugestões, ficou assentado que o Secretario se entendesse com aquela entidade afim de ficar combinado o melhor meio de ser usada aquela transmissão de tres minutos, com vantagens para a divulgação da grande obra que o Congresso das Academias de Letras vai realizar.

Foram ainda ventilados outros pontos indispensaveis á realização do Congresso, sendo marcada nova reunião da Comissão Executiva para segunda-feira, ás 16 e 30 horas, no mesmo local.

E nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, sendo lavrada esta ata, que vai por todos os presentes assinada. — Rio de Janeiro, 29 de Abril de 1935. — *Leoncio Correia*, Presidente; *M. Nogueira da Silva*, Secretario; *Castilhos Goycochêa*, Tesoureiro; Vogais: *Alcides Bezerra*, *Modesto de Abreu* e *Procion Serpa*.

QUADRO DOS MEMBROS PROTETORES DO CONGRESSO

Foi criado, pelo § 2.º do Art. 5.º do Regimento da Comissão Executiva, um quadro de membros protetores e grandes protetores. Pelos serviços prestados ao Congresso, auxiliando a sua realização, foi considerada *membro grande protetor* do Congresso a "*Sociedade Anonima Jornal do Brasil*".

COMISSÃO EXECUTIVA DO CONGRESSO

Presidente — Leoncio Correia
Secretario — M. Nogueira da Silva
Tesoureiro — Castilhos Goycochêa
Vogais — Alcides Bezerra
 Modesto de Abreu
 Procion Serpa

TODA A CORRESPONDENCIA DO CONGRESSO DEVERA SER DIRIGIDA AO SECRETARIO DA COMISSÃO EXECUTIVA — M. Nogueira da Silva — PARA SYLOGEU BRASILEIRO: — Avenida Augusto Severo, 4 — RIO DE JANEIRO.

AOS INTELECTUAIS BRASILEIROS

(Sem distinção de sexos e de credos políticos, religiosos e filosoficos)

Aderir ao Congresso das Academias e Sociedades de Cultura Literaria do Brasil, é uma obra do melhor patriotismo e de defesa da intelligencia e da cultura nacionais: — disso dependem, para os que escrevem, o amparo e a segurança da propriedade literaria.

Mande hoje mesmo a sua adesão ao Congresso: — Silogeu Brasileiro — Avenida Augusto Severo, 4 — Rio de Janeiro.